**Projeto de Resolução nº \_\_\_\_\_/2019**

Senhor Presidente,

Nobres colegas.

 A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 202 e §§ do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução no qual **REJEITA** o Recurso interposto, conforme Protocolo n.º 1882/19, adotando as razões expostas no parecer jurídico que o acompanha.

 Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação apresenta o presente Projeto de Resolução no sentido de REJEITAR o recurso interposto, colocando-o à apreciação da soberania do Plenário.

 Valinhos, aos 23 de setembro de 2019.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ver. Luiz Mayr NetoPresidente |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ver. Aldemar Veiga JúniorMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ver. Gilberto BorgesMembro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ver. André AmaralMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ver. Roberson Costalonga SalameMembro |

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.**

**“Dispõe sobre a apreciação de recurso administrativo interposto contra ato do Presidente na forma que especifica.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, aprova e eu **DALVA D.S. BERTO**, Presidente da Câmara, nos termos do art. 28 inciso IV da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º.** É rejeitado o Recurso, Protocolo n.º 1882/2019, para anulação de Ato da Presidente, interposto pelos Vereadores Mauro Penido e Edson Roberto Secafim, conforme justificativa da Comissão de Justiça e Redação que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,**

**aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 2019.**

Dalva D.S. Berto

 Presidente

 Israel Scupenaro

 1º Secretário

 César Rocha

 2º Secretário